



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
16ª VARA

Rua Jonas de Souza, s/n, Lagoa Seca,
CEP 63.040-140 fone: (88) 3571-1385
Email: dirvara16@jfce.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
EDI.0016.000153-9/2013

O Dr. **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, Juiz Federal da 16ª Vara e o Dr. **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO**, Juiz Federal Substituto da 16ª Vara, Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, Seção Judiciária do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Fazem saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que a 16ª Vara levará à venda em arrematação pública, nas modalidades presencial, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1ª DATA

1º Leilão/Praça: Dia 30/09/2013, às 09:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2ª DATA

2º Leilão/Praça: Dia 14/10/2013, às 09:00 horas, respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual os lances serão considerados “preço vil” para os fins da lei.

DO LOCAL:

**SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL EM JUAZEIRO DO NORTE
LOCALIZADA NA RUA JONAS DE SOUZA, s/n, LAGOA SECA -
JUAZEIRO DO NORTE/CE**

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL:

FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS

Endereço: Avenida Desembargador Moreira, nº 1800, Loja 027, Aldeota,
Fortaleza/CE

Fone: (85) 3246-2207

E-mail: leilaogm@secrel.com.br

MODALIDADE

O leilão dos bens penhorados pelo Juízo da 16.^a Vara Federal será realizado na modalidade presencial no local indicado acima. O licitante que não puder comparecer ao leilão poderá, nos termos do item 3, apresentar seu lance.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, (85) 3246.2207. O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio www.gracamedeirosleiloes.com.br.

A) - ADVERTÊNCIAS

1. Ficam intimados do presente Edital os Executados através de seus representantes legais e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos, bem como, os alienantes fiduciários, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, reavaliação ou constatação realizada e acerca das datas do leilão designado.
2. Os licitantes PRESENTES poderão pagar o seu lance integralmente à vista, ou mediante o pagamento da caução de 30% (trinta por cento) no ato da arrematação e o saldo restante, no prazo de 15 dias, contados da data do leilão.
3. Os licitantes que não puderem comparecer ao leilão terão direito de participar do mesmo, concordando tacitamente com todas as disposições emanadas do presente Edital, desde que depositem, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da realização do leilão, o valor de seu lance à vista. Os lances assim ofertados deverão ser discriminados na forma escrita e informados através do FAX: (88) 3571-4349, ou e-mail dirvara16@jfce.jus.br, NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (setenta e duas) horas antes da realização do leilão, em que constará além do número do lote e item, o valor do lance, nome, endereço, telefone, CPF ou CNPJ do licitante, juntamente com o respectivo recibo de depósito.
4. Os credores já se manifestaram previamente nos autos que não aceitam propostas de parcelamento do valor da arrematação.
5. O direito de remissão dos bens penhorados por alguns familiares do executado foi revogado com o advento da lei 11.382/2006, de 06/12/2006.
6. Aos cônjuges, descendentes e ascendentes dos executados e aos credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada foi dada à oportunidade de adjudicar o(s) bem(ns), até que seja efetivada a arrematação. Igual direito foi dado aos exequêntes, além da possibilidade de realização da venda direta por sua própria iniciativa.
7. Havendo oposição de embargos pelo executado no prazo de 05 (cinco) dias contados da arrematação, fundados em nulidade da execução superveniente à penhora ou em causa extintiva da obrigação, poderá o arrematante desistir da aquisição sendo autorizada a imediata liberação do depósito feito, nos termos do art. 746 parágrafo 1º e 2º do CPC.

8. No caso de arrematação de veículos, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da carta de arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência do bem.
9. Todos os bens móveis arrematados deverão ser retirados do local em que se encontrem, impreterivelmente, nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da Carta/Termo de Arrematação expedido pela 16ª Vara Federal.
10. O arrematante de imóvel deverá no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data arrematação, dirigir-se a Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte, ou do Crato, ou de Barbalha, a depender da localização do bem imóvel, para efetuar o pagamento do ITBI. O pagamento efetuado após esse prazo poderá ter seu valor acrescentado de multa fixada pelo município.
11. É de exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográfica da penhora.
12. Em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente, poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24, Lei nº. 6.830/80).
13. A arrematação far-se-á à vista mediante o pagamento do preço pelo arrematante, no ato do leilão, ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução de 30% (trinta por cento).
14. Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art.695 CPC). Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s), as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32).
15. Receberá tratamento especial a alienação do imóvel de incapaz. Quando o imóvel pertencente à incapaz não alcançar na praça pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o juiz o confiará à guarda e administração de depositário idôneo, adiando a alienação por prazo não superior a 01 (um) ano. Findo o prazo do adiamento, o imóvel poderá ser alienado, na forma do art. 686, VI do CPC.
16. Se, durante o adiamento a que se refere o artigo supra algum pretendente assegurar, mediante caução idônea, o preço da avaliação, o juiz ordenará a alienação em praça. Caso o pretendente a arrematação se arrependa, o juiz impor-lhe-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação, em benefício do incapaz, valendo a decisão como título executivo.
17. Fica reservado à JUSTIÇA FEDERAL o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.
18. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante, pelo diretor de secretaria e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos à execução opostos pelo executado.
19. A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito: por vício de nulidade; se não for pago o preço ou se não for prestada caução; quando o arrematante provar,

nos 05 (cinco) dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame não mencionado no edital; a requerimento do arrematante, na hipótese de embargos à arrematação.

20. Salvo os casos previstos em lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, hipótese em que poderão estar incurso nos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.

21. Caso por algum motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido.

22. Quaisquer esclarecimentos, cópias de Edital dos bens levados a Leilão poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro.

B) - DOS BENS

1) São os que constam deste edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 16ª Vara Federal (Rua Jonas de Souza, s/n, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE, CEP 63040-140, com horário de atendimento de Seg. a Sex 09:00 às 18:00 horas).

2) Encontram-se nos locais indicados nas descrições dos bens, constantes deste Edital, e serão vendidos no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos.

3) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

C) - DA VISITAÇÃO AOS BENS

1) Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens.

2) A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta, de 9:00 horas às 17:00 horas e no sábado de 9:00 horas às 12:00 horas.

3) Havendo obstáculo da parte do depositário ou possuidor do bem, é possível a visitação com acompanhamento de oficial de justiça; tal providência, porém, depende de prévia solicitação na Secretaria da 16ª Vara e serão atendidas na medida das possibilidades da Justiça.

D) - DAS DÍVIDAS DOS BENS

1) No caso de bens imóveis as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias.

2) Quanto aos bens automotores (veículos), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, arcando, porém com as taxas de transferência.

- 3) Relativamente aos demais bens, não serão transferidos ao arrematante qualquer dívidas ou ônus.
- 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da 16ª Vara ou com o leiloeiro oficial.

E) - DA PRIMEIRA E SEGUNDA DATAS DO LEILÃO

- 1) O leilão será realizado em até duas datas.
- 2) Na primeira data, serão aceitos apenas lances superiores ao valor da avaliação do bem.
- 3) Caso não haja êxito nessa primeira oportunidade, serão aceitos na segunda data, lances de qualquer valor, respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual os lances serão considerados “preço vil” para os fins da lei.

F) - QUEM PODE ARREMATAR

- 1) Todas as pessoas físicas capazes que estejam na livre administração de seus bens e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão.
- 2) A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
- 3) As pessoas jurídicas serão representadas por quem os estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado.
- 4) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com devida identificação do outorgante.

G) - NÃO PODERÃO ARREMATAR

1. Não poderão arrematar:
 - 1.1. Os incapazes;
 - 1.2. Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
 - 1.3. Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
 - 1.4. Os Juízes, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública que hajam atuado no feito, o Diretor de Secretaria e demais servidores da 16ª Vara, o Depositário, o Avaliador e o Oficial de Justiça que tiver realizado diligências, além daqueles que forem responsáveis pela administração dos bens leiloados.

H) - DAS CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 1) O lance vencedor será o da maior oferta.
- 2) Quando a arrematação for à vista, pelo menos 30% (trinta por cento) do valor deverão ser depositados na ocasião do leilão sob responsabilidade do Leiloeiro. O restante deverá ser pago em até 15 (quinze) dias contados da data do leilão, sob pena de perda da caução, além da proibição de participação em outros leilões.
- 3) Não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens, salvo os casos previstos no presente edital ou em lei.

4) Na hipótese de lotes com diversos bens, estes poderão ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 691 do CPC).

5) No caso de dois lances de igual valor, terá preferência o interessado que já arrematou outros bens no mesmo leilão.

I) - DOS ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANCE

1) Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, os quais incidem sobre o valor do lance:

a) Comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) art. 23 LEF; Pagará ainda mais 5% (cinco por cento) no caso de bens móveis removidos para depósito do Leiloeiro Oficial, na forma do parágrafo 2º, do art. 23 LEF;

b) Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), a serem pagas antes da expedição da Carta de Arrematação, através de GRU, disponível no sítio do Tesouro Nacional na Internet: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>, de acordo com as seguintes instruções:

Unidade Gestora (UG): 090006 Gestão 00001

Nome da Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau – CE

Código de Recolhimento: 18710-0 STN-CUSTAS JUDICIAIS (CAIXA)

Número do Processo

Competência (dd/mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (arrematante)

Nome do Contribuinte (arrematante)

Seção: CE Vara: 16ª Classe: 99 (se execução fiscal)

Valor Principal

Valor Total

2) Em caso de adjudicação, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo adjudicante.

J) - DO DEPÓSITO PROVISÓRIO DOS BENS ARREMATADOS

1) Caso o arrematante deseje, poderá automaticamente solicitar posse provisória dos bens arrematados, logo que seja confirmada arrematação com o pagamento dos valores devidos.

2) O pedido dependerá de apreciação do Juiz e a posse terá o caráter de depósito, estando o arrematante obrigado a conservar o bem sob as penas da lei. O depósito cessará automaticamente com a expedição da Carta de Arrematação, que é o documento que transfere a propriedade para o arrematante.

L) - DA CARTA DE ARREMATACÃO E RECEBIMENTOS DOS BENS

- 1) A Carta de Arrematação e/ou Mandado de entrega será expedida em até 30 (trinta) dias a partir da data do leilão e/ou pagamento integral da arrematação à vista.
- 2) No caso de arrematação com pagamento a prestação, será exigida a entrega do contrato de parcelamento fornecido pelo credor como condição para a expedição da carta de arrematação em até 5 (cinco) dias.
- 3) Para recebimento da Carta de Arrematação serão exigidos também a comprovação do pagamento das custas de arrematação e o **comprovante de pagamento do imposto de transmissão (ITBI) para imóveis**.
- 4) Entrega de bem móvel que se encontre depositado com o(a) leiloeiro(a) se dará com a exibição da Carta de Arrematação.
- 5) Para entrega do bem que se encontre depositado com particular, e este recusar-se a entregá-lo ao arrematante quando apresentada a carta de arrematação, será expedido mandado de entrega, mediante requerimento da parte interessada.

M) - DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

- 1) O Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele anteriores à data do leilão conforme o disposto neste Edital (vide tópico Das Dívidas dos bens).
- 2) A remoção do bem arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta.
- 3) A garantia judicial de apossamento na arrematação de imóvel **NÃO ACONTECERÁ** caso haja posse de terceiro no imóvel por **VÍNCULO JURÍDICO VÁLIDO** (locação, empréstimo etc.) existente **ANTES DA PENHORA**. Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário. Por outro lado, em se tratando de **VÍNCULO JURÍDICO INVÁLIDO** (posse precária), existente antes ou depois da penhora e até a entrega da carta de arrematação, **HAVERÁ GARANTIA JUDICIAL**, a qual poderá se dar através de ordem judicial para a imissão em posse.

N) - DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR PERANTE O JUÍZO

- 1) Não ocorrendo à arrematação dos bens em hasta pública, **FICA AUTORIZADA A ALIENAÇÃO PARTICULAR PERANTE ESTA AUTORIDADE JUDICIÁRIA**. Ao leiloeiro público oficial nomeado caberá intermediar esta modalidade de alienação.
- 2) Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da última praça para a realização da alienação particular, podendo tal prazo ser diminuído ou prorrogado por ordem desse Juízo.
- 3) O Juízo da 16ª Vara, juntamente com o leiloeiro responsável pela realização da alienação particular, incumbir-se-á de divulgar o referido procedimento expropriatório por todos os meios aptos a dar-lhe uma maior efetividade, como emissoras de rádio e TV, internet e jornais de grande circulação (onde a divulgação dar-se-á, preferencialmente, na seção ou local reservado à publicidade de negócios

imobiliários ou mobiliários, conforme o caso), bem como folders, malas-direta e tantos outros meios postos à disposição.

4) No preço mínimo para a aquisição do bem será respeitado o limite mínimo de 50% do valor da avaliação, abaixo do qual será considerado “preço vil” para os fins da lei.

5) Quando a alienação for à vista, pelo menos 30% (trinta por cento) do valor deverão ser depositados na ocasião da assinatura do termo de alienação, através de guia de depósito judicial. O restante deverá ser pago nos 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena de perda da caução, além da proibição de participação em outros procedimentos licitatórios perante este juízo.

6) Fica estabelecida a comissão do corretor-leiloeiro em 5% do valor da alienação. Tratando-se de bens móveis será admitida também cobrança da taxa de 5% a título de depósito, caso o bem esteja sob sua guarda.

7) As disposições do presente Edital aplicam-se no que couberem a esta modalidade de expropriação bens.

O) - RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

LOTE 01	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ Valor da dívida do processo Valor Total da(s) dívida(s) do executado ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	0006111-89.2005.4.05.8102 - Execução Fiscal - JS UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) J CAITANO FREIRES E OUTRO 144.887.103-44 / 06630016/0001-64 R\$ 37.132,25 (trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) em 07/2013 R\$ 74.461,03 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso. Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 04/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, Conforme matrícula do Cartório do 5º OFÍCIO de Crato - CE
BEM PENHORADO: “Um terreno, próprio para construção, encravado no loteamento Franca Alencar, desta cidade do Crato, correspondente ao lote 05 da quadra “I”, medindo 12,00m (doze metros) de frente na face oeste, onde se limita com a Rua “I” a mesma largura na face leste onde se limita com o lote 17 da mesma quadra; 30.00m (trinta metros) na face norte, onde se limita com o lote 06 da mesma quadra, a mesma dimensão na face sul, onde se limita com o lote 04 da mesma quadra, totalizando uma área de 360 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade do Sr. José Caitano Freire, com matrícula nº 4177 do livro 02 de Registro Geral do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, Crato/CE (anteriormente com matrícula nº 9.141 e R-58/6.278 do Cartório do 2º Ofício, Crato/CE). Possui apenas cerca frontal em uma das laterais e é suscetível de cômoda divisão.”	

LOTE 02	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	0001077-89.2012.4.05.8102 – Carta Precatória - JT UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL POSTO YGOR E OUTROS 794.940.483-34 / 03790616/0001-00
Valor da dívida do processo	R\$ 22.376,88 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) em 07/2013
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 22.376,88 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) em 01/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Eci Brito Mariano, 280, Granjeiro, Crato–CE Depositário(a): Roneide Costa Andrade de Lima Nogueira
BEM PENHORADO: “Um veículo marca VOLKSWAGEN, modelo SPACEFOX, ano/modelo 2007, FLEX, preto, 5 (cinco) portas, 103 CV, 1599 CL, placa KJW 7111, RENAVAL 913761982, chassi nº 8AWPB05Z07A334445, com pneus, lataria, painel e bancos em bom estado de conservação.”	

LOTE 03	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	0005907-45.2005.4.05.8102 - Execução Fiscal - JS UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Espólio de FRANCISCO ALBERTO DE FARIAS 127.176.734-15
Valor da dívida do processo	R\$ 17.376,50 (dezesete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) em 07/2013
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 47.871,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em 08/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, Conforme matrícula do Cartório do 5º OFÍCIO de Juazeiro do Norte (Cartório Padre Cícero)- CE
BEM PENHORADO: “Um terreno próprio para edificação, constituído do lote 10, da Quadra “Q” do loteamento Parque Nova Jerusalém, situado no bairro Novo Juazeiro, nesta cidade, medindo 10,00m de frente por 40,00 de fundos, perfazendo 400,00m². O referido terreno encontra-se murado e se limita ao Norte com o Lote 11, da mesma Quadra “Q”; ao Sul com o Lote 09 da mesma Quadra “Q; ao Leste com a Rua Menino Jesus de Praga e ao Oeste com o Lote 21 da mesma Quadra “Q”. O terreno não comporta cômoda divisão. Matrícula nº 14.857 do livro 2-BB, do cartório do 5º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte – CE.”	

LOTE 04	
PROCESSO	0000187-53.2012.4.05.8102 (JT) e 0000386-75.2012.4.05.8102 (JS) Execução Fiscal
EXEQUENTE	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	ESCOLA DE 1º GRAU O PEQUENO GRANDE
CPF/CNPJ	06.746.994/0001-76
Valor da dívida dos processos respectivamente	R\$ 48.244,37 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) em 07/2013 e R\$ 307.632,98 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) em 07/2013
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 1.669.525,86 (hum milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado em RS 240.120,00 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte reais) em 08/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, Conforme matrícula do Cartório do 5º OFÍCIO de Juazeiro do Norte (Cartório Padre Cícero)- CE
BEM PENHORADO: <p>“Um terreno situado na parte dos fundos de imóveis que fazem frente para as ruas da Conceição, Santa Isabel, Santa Luzia e São Benedito, medindo 20,70m de frente por 29,00m de fundos perfazendo 600,30m². O imóvel possui uma quadra esportiva descoberta, revestida por pedras planas de formato irregular e possui uma pequena casa com dois cômodos construídos e coberta por telhas, fazendo frente para a rua Santa Luzia, 1119. Matriculado sob o nº 7509 no Cartório do 5º Ofício da Comarca de Juazeiro do Norte-CE. O imóvel não é suscetível de cômoda divisão.”</p>	

LOTE 05	
PROCESSO	0001305-35.2010.4.05.8102 - Execução Fiscal - JS
EXEQUENTE	UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	ANTONIO GILMAR FREIRE DA COSTA - ME
CPF/CNPJ	248.749.903-63 / 11689031/0001-18
Valor da dívida do processo	R\$ 50.284,07 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) em 07/2013
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 50.284,07 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado em R\$ 45.000,00 em 22/05/2013 (quarenta e cinco mil reais) em 22/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, Conforme matrícula do Cartório do 5º OFÍCIO de Juazeiro do Norte (Cartório Padre Cícero)- CE
BEM PENHORADO: <p>“Um terreno vago, próprio para edificação, constituído do lote ‘17’ da quadra ‘H-3’</p>	

do loteamento 'Parque Jardim Lagoa Seca', desta cidade, apresentando as suas medidas dentro dos seguintes limites: ao Norte, onde mede 10 m (dez metros) com a rua projetada; ao Sul, onde mede 10 m (dez metros) com o lote '38' da mesma quadra; ao Leste, onde mede 22,5m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) com o lote '18' da mesma quadra; e ao Oeste, onde mede 22,5m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) com o lote '16' da mesma quadra; perfazendo uma área de 225m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados). Registrado na matrícula nº 3.783, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício desta cidade.

Referido terreno situa-se na Rua José Clemente da Silva, Bairro Jardim Planalto/Lagoa Seca, ao lado de uma casa de alvenaria e sem pintura, cor de cimento, em rua pouco movimentada, sem asfalto, com ligação elétrica, com meio fio no arruamento e boas casas construídas na vizinhança, a, aproximadamente, sete quadras de distância da AV. Leão Sampaio.”

LOTE 06	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	0005891-91.2005.4.05.8102 – Execução Fiscal - JS UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL JOSÉ HILÁRIO DA SILVA ME 188.080.933-87 /41-322.221/0001-25
Valor da dívida do processo	R\$ 44.122,93 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) em 07/2013
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 44.122,93 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 01/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Antônio Marques, 110, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte-CE Depositário(a): José Hilário da Silva
BEM PENHORADO: “Um veículo, marca VOLSWAGEN, ano de fabricação 1976, modelo FUSCA 1300, cor branca, placa HWA 3488, chassi nº BJ332671, veículo este em bom estado de conservação e uso. Encontrando-se, no momento, com: lataria em bom estado de conservação, possuindo amassado nas laterais traseiras, em ambos os lados; bancos em bom estado; assoalho em bom estado; pneus em meia vida; pára-choques traseiro com amassado; faróis funcionando normalmente; contendo equipamentos de segurança como extintor de incêndio; odômetro quebrado marcando 22.867,4 Km no dia da constatação (01/05/2013). Precisa de alguns reparos e segundo executado de trocar a caixa de direção.”	

LOTE 07	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	0001061-82.2005.4.05.8102 - Execução Fiscal - JS UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) RENOVADORA DE PNEUS SÃO FRANCISCO LTDA 07-549.769/0001-02

Valor da dívida do processo	R\$ 256.350,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) em 02/2013
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 256.350,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) em 02/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado em RS 638.099,64 (seiscentos e trinta e oito mil, noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) em 18/07/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, Conforme matrícula do Cartório do 2º OFÍCIO de Juazeiro do Norte – CE
<p>BEM PENHORADO: “Um terreno, matrícula 9.997 do livro 2-AJ, lote 13, da Quadra ‘D’, do Loteamento Valley View, em Juazeiro do Norte, medindo 12m (doze metros) de frente ou largura, sobre comprimento de 30m (trinta metros), fazendo uma área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de acordo com a certidão do cartório, onde, atualmente, encontram-se cravadas edificações e benfeitorias discriminadas abaixo: CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO: Formato retangular (12m x 30m), topografia plana, com frente para a rua Raimundo Homem, totalmente asfaltada, distante aproximadamente 36m da Rua Noêmia Cruz Landim, e cerca de 60m da Av. Castelo Branco, no trecho onde se encontra encravado Cariri Garden Shopping, em localidade amplamente urbanizada, dotada de serviços de iluminação pública, rede de água, telefone e transporte coletivo. e caracterizada pela intensa atividade comercial, sobretudo no ramo de pneus, autopeças e acessórios do gênero. EDIFICAÇÕES/BENFEITORIAS EXISTENTES: 1- Um(1) GALPÃO INDUSTRIAL que mede 300,00m² (trezentos metros quadrados), resultante da multiplicação de 10m (dez metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundos, uma vez que NÃO está assentado na totalidade do terreno - 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Consoante verificados por estes oficiais o restante da área do lote 13 avança 2 metros para o estacionamento do estabelecimento comercial do próprio executado; frente e fundos totalmente fechados por paredes de alvenaria; lateral direita totalmente fechada por uma parede de alvenaria, havendo apenas uma passagem lateral por uma porta que dá acesso ao imóvel, através do estacionamento do estabelecimento comercial; lateral esquerda com parede até a metade do terreno e completada por duas colunas de sustentação; apresenta teto de amianto, pé direito de aproximadamente 5m (cinco metros), piso de cimento “morto” e estrutura metálica com início de processo corrosivo (ferrugem); 2- Um MEZANINO, forrado, encravado abaixo da cobertura do galpão, composto por um cômodo de cerca de 9m² (nove metros quadrados), com pé direito de 2,70m (dois vírgula setenta metros), agregado a um BANHEIRO, com cerca de 3m², com dimensões aproximadas de 1m (um metro) por 3m(três metros), com piso e revestimentos de cerâmica fosca (estilo popular)</p>	

LOTE 08

PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	0000809-11.2007.4.05.8102 - Execução Fiscal - JS UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) RUI EDILSON BENDER 482.028.430-49
Valor da dívida do processo	R\$ 1.062.693,43 (hum milhão, sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) em 07/2013
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 1.315.650,99 (hum milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e cinqüenta reais e noventa e nove centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Terreno e benfeitorias avaliados em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) em 07/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, Conforme matrícula do Cartório do 5º OFÍCIO de Juazeiro do Norte (Cartório Padre Cícero)- CE

BEM PENHORADO:

“Um terreno vago, próprio para edificação, de figura geométrica retangular, localizado nesta cidade, Leandro Bezerra de Menezes, na Vila Santos Dumont, constituído dos lotes ‘01’, ‘02’, ‘03’ e ‘04’ da quadra ‘E’, com as seguintes dimensões e limites: NORTE com o leito da Rua Ari Cruz medindo 100m (cem metros); SUL com o leito da Rua Otílio Gomes de Souza medindo 100m (cem metros); LESTE com o leito de rua sem denominação oficial, onde mede 68,00m (sessenta e oito metros) e OESTE, com leito de uma Rua não denominada, de idêntica medida, perfazendo uma área de 6.800m² (seis mil e oitocentos metros quadrados). De propriedade do executado. Registrado na matrícula 00040, livro 02 do Registro de Imóveis do 5º Ofício; com registro R-01: hipoteca ao Banco do Nordeste do Brasil com data de 08/09/1998, conforme Certidão de Imóvel do Registro de Imóveis.

Sobre o aludido imóvel, atualmente, se encontram edificadas três prédios, compostos de:

PRIMEIRO PRÉDIO: Térreo: Uma sala para recepção com WC, em alvenaria sob reboco com pintura látex, piso cerâmico e forro, portas e janelas de vidro com metal; um galpão para setor de produção com WC para funcionários em alvenaria sob reboco com pintura e cal, piso cimento liso e cobertura metálica; uma sala para laboratório; uma guarita; uma sala para refeitório, uma cobertura aberta na lateral para abrigo de veículos; uma cobertura metálica aberta na lateral para abrigo de mercadorias, em frente ao refeitório e um vazio com calçamento de pedras. Pavimento superior: uma sala para escritório com pintura látex, piso cerâmico e WC. Atualmente ocupado pela empresa AMBRA ACABAMENTOS LTDA.

SEGUNDO PRÉDIO: três salas para escritório em alvenaria sob reboco com pintura látex, piso cerâmico e forro gesso, portas de madeira, com WC em duas salas; um galpão para setor de produção com WC para funcionários em alvenaria sob reboco com pintura a cal, piso cimento liso e cobertura metálica, área de serviço em parte coberta e piso de laje; uma mini-sala para cobrir compressor, em alvenaria, sem

reboco e cobertura PVC; vazio com calçamento de pedras; tanque em alvenaria para refrigeração das máquinas. Atualmente ocupado pela empresa Tecnolins Ind. Calçados LTDA.

TERCEIRO PRÉDIO: um galpão para setor de produção em alvenaria sob reboco com pintura a cal, piso cimento liso e cobertura metálica; vazio com calçamento de pedras. Atualmente ocupado pela empresa ARPLAST Recicláveis.

Os prédios acima descritos estão todos cercados em muro de alvenaria sob reboco com pintura a cal, localizados sobre os lotes mencionados na matrícula acima e se encontram em boas condições de uso e conservação, prestando-se ao uso empresarial e comercial e estão localizados em área com bom acesso, em vias asfaltadas e bem servidos de todos os serviços públicos.”

LOTE 09			
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	0000300-51.2005.4.05.8102 – Execução Fiscal - JS UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL IRMAOS SOUZA COMERCIO LTDA 00.970.258/0001-10		
Valor da dívida do processo	R\$ 232.212,34 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos) em 07/2013		
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 232.212,34 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
AVALIAÇÃO DO BEM	Valor total da Avaliação R\$ 31.673,20 (trinta e um mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) em 01/12/2012		
LOCALIZAÇÃO DOS BENS	Rua São Pedro, 777, Centro, Juazeiro do Norte-CE Depositário(a): Edgar de Sousa Pereira		
BENS PENHORADOS:			
ÍTEM	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO DE CADA UNIDADE (R\$)	AVALIAÇÃO TOTAL (R\$)
ÍTEM 01	01 Birô de madeira, com três gavetas, nas cores cinza e preta, medindo 1,20m, em regular estado de conservação;	100,00	100,00
ÍTEM 02	01 Birô de aço, na cor bege, com 3 gavetas, medindo 1,2m, em regular estado de conservação;	100,00	100,00
ÍTEM 03	01 Balcão-caixa de madeira, em formato de 'C', branco, em bom estado de conservação;	300,00	300,00
ÍTEM 04	05 Cadeiras de plástico, com braço, sendo 4 na cor laranja e 1 na cor verde, novas	12,00	60,00
ÍTEM 05	13 Cadeiras de plástico, com braço, cor branca, marca TOPPAST, novas;	12,00	156,00
ÍTEM	02 Estantes-balcão, em ferro, na cor preta, com	180,00	360,00

06	três prateleiras cada uma; medindo cada uma 1 metro de altura por 3 metro de largura, em regular estado de conservação;		
ÍTEM 07	03 Estantes-balcão em ferro, na cor preta, com três prateleira cada uma; medindo cada uma 1 metro de altura e 3 metros de largura, em regular estado de conservação;	180,00	540,00
ÍTEM 08	08 Estantes de parede em aço (para fixação na parede), na cor preta, com 6 prateleiras cada uma; medindo 3 metros de altura por 3 metros de largura, em regular estado de conservação;	350,00	2800,00
ÍTEM 09	05 Estantes em aço, na cor cinza, com 6 prateleiras cada uma, medindo 2 metros de altura por 1 metro de largura, em regular estado de conservação;	120,00	120,00
ÍTEM 10	01 Estante em aço, na cor branca, com 6 prateleiras, medindo 2 metros de altura por 1 metro de largura, em regular estado de conservação;	30,00	30,00
ÍTEM 11	01 Gelágua ESMALTEC, modelo coluna, na cor branca, em bom estado de conservação, funcionando;	120,00	120,00
ÍTEM 12	01 Gelágua ESMALTEC, modelo coluna, na cor preta, em bom estado de conservação, funcionando;	150,00	150,00
ÍTEM 13	06 Prateleiras de vidro, 1mm, medindo cada uma 2,5 metros de largura; em perfeito estado de conservação;	150,00	900,00
ÍTEM 14	14 Tabuleiros de ferro, na cor preta, tipo grade, para exposição de roupas, medindo 80cm x 80cm cada um; em bom estado de conservação;	30,00	420,00
ÍTEM 15	02 Tabuleiros de ferro, na cor preta, tipo grade, para exposição de roupas, medindo 2m x 1m cada um, em bom estado de conservação;	60,00	120,00
ÍTEM 16	30 Cabides de pendurar roupas, de ferro, para fixação na parede, na cor preta, para exposição de roupas, em bom estado de conservação;	15,00	450,00
ÍTEM 17	06 Caixotes de madeira em cerejeira, para exposição de roupas, medindo 1m x 1m, em bom estado de conservação;	15,00	90,00
ÍTEM 18	40 Bonecos-manequins de busto, em bom estado de conservação;	12,00	480,00
ÍTEM 19	28 Bonecos-manequins diversos (corpo inteiro, cintura, etc.), em bom estado de conservação;	15,00	420,00
ÍTEM 20	07 Colchões solteiro, usados, D23, marcas diversas, em regular estado de conservação;	20,00	140,00
ÍTEM	1006 Calcinhas de diversos modelos, cores e	0,70	704,20

21	tamanhos		
ÍTEM 22	170 Sutiãs de diversos modelos, cores e tamanhos;	1,50	255,00
ÍTEM 23	392 Camisas masculinas variadas, em malha, de cores e tamanhos variados;	8,00	3.136,00
ÍTEM 24	384 Camisetas em malha, masculinas, tipo regata, de diversas cores e tamanhos;	4,00	1.536,00
ÍTEM 25	340 Calças cumpridas em jeans, marcas, modelos e tamanhos variados;	15,00	5.100,00
ÍTEM 26	236 Bermudas masculinas em jeans, marcas, modelos e tamanhos diversificados;	8,00	1.888,00
ÍTEM 27	185 Bermudas femininas em jeans, marcas, modelos e tamanhos variados;	8,00	1.480,00
ÍTEM 28	35 Saias jeans, marcas, modelos e tamanhos diversos;	9,00	315,00
ÍTEM 29	56 Vestidos sortidos tipo popular, marcas, cores e tamanhos variados;	8,00	448,00
ÍTEM 30	71 Shorts masculinos em tac-tel, marcas, modelos, cores e tamanhos diversificados;	6,00	426,00
ÍTEM 31	07 Toalhas de mesa de fabricação popular (caseira), cores diversas;	6,00	42,00
ÍTEM 32	273 Pares de meias masculinas, marcas, modelos, cores e tamanhos variados;	1,00	273,00
ÍTEM 33	165 Blusas de malha feminina, em diversas marcas, modelos, cores e tamanhos;	4,00	660,00
ÍTEM 34	413 Cuecas de fabricação popular, em diversas cores e tamanhos;	1,00	413,00
ÍTEM 35	72 Toalhas de banho, marcas populares; em diversas cores;	6,00	432,00
ÍTEM 36	284 Redes de fabricação artesanal, em diversas cores e tamanhos;	22,00	6.248,00
ÍTEM 37	62 Lençóis, marcas populares; em diversas cores e tamanhos;	6,00	372,00
ÍTEM 38	07 Edredons, marcas, cores e tamanhos diversificados;	14,00	98,00
ÍTEM 39	14 Tapetes de chão pequenos, de fabricação popular, em diversas cores e padronagens.	1,50	21,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO em 01/12/2012			31.673,20

LOTE 10	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	0000188-09.2010.4.05.8102 – Execução Fiscal - JT UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL PEDRO GIULLIANO MENEZES GONÇALVES 466.286.063-68

Valor da dívida do processo	R\$ 22.110,20 (vinte e dois mil, cento e dez reais e vinte centavos) em 07/2013
Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 22.110,20 (vinte e dois mil, cento e dez reais e vinte centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em 09/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Manuel Lopes, 150, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte-CE Depositário(a): Pedro Giulliano Menezes Gonçalves
BEM PENHORADO: “Uma motocicleta, marca HONDA, modelo TITAN ESD, CG 150, ano/modelo 2004/2004, placa HWQ 8557, cor azul, a gasolina, de passeio, Motor KC08E24037405, em bom estado de conservação; com a bateria apresentando problemas; retrovisores com espelhos em perfeito estado; lanternas dos dois piscas-alertas em perfeito estado; assento com rasgões; arranhões superficiais na pintura; pneus em estado de meia vida; odômetro marcando 63.251 Km no momento da constatação (09/05/2013).”	

LOTE 11	
PROCESSO EXEQUENTE	0004219-48.2005.4.05.8102 – Execução Fiscal - JS Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO
EXECUTADO	LOURIVAL LUCIANO & FILHO LTDA
CPF/CNPJ	06.943.765/0001-41
Valor da dívida do processo	R\$ 1.406,59 (hum mil, quatrocentos e seis reais e cinqüenta e nove centavos) em 04/2011
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em 21/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua José Carvalho, 530, Centro, Crato-CE Depositário(a): Juscelina Silva de Lucena
BEM PENHORADO: “01 Fatiadeira de massas para pães da marca FRARUVI, elétrica, na cor branca, sem placa de identificação, em regulares condições de uso e conservação.”	

LOTE 12	
PROCESSO EXEQUENTE	0000812-63.2007.4.05.8102 - Execução Fiscal - JS UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	DOMINGOS SÁVIO MORAIS BORGES ME
CPF/CNPJ	621.327.333-68 /06600951/0001-88
Valor da dívida do processo	R\$ 115.349,42 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em 07/2013

Valor Total da(s) dívida(s) do executado	R\$ 115.349,42 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em 07/2013 incluindo todas as ações ajuizadas com crédito tributário não suspenso.
ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em 05/06/2013.
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, Conforme matrícula do Cartório do 2º OFÍCIO de Juazeiro do Norte - CE
<p>BEM PENHORADO: “Imóvel de matrícula nº 14.170 do Livro 2-AZ, registrado no Cartório Machado (2º Ofício), consistente num terreno com muro frontal em alvenaria de tijolos, com cerca de 4,40m de frente por 30,00m de fundos, onde se verifica, logo de frente, paredes em ruínas, muita vegetação (mato) e, mais ao fundo, um galpão utilizado para a fabricação de carteira escolares. O galpão está em precário estado de conservação, com piso de terra batida. Área Total do Terreno é de 132 m2. , situado na Av. do Agricultor, nº 48, Vila Três Marias, próximo ao Mercadinho São Francisco e a um posto de gasolina em construção e ainda sem denominação. OBS: Foi constatado que, agregado ao terreno descrito, existe uma área de terreno superior à área penhorada, tanto na lateral (esquina com a Travessa Três Marias), tanto na parte dos fundos (que encontra saída pela rua Padre Silvano). O executado declarou que tem a posse das partes excedentes que pertencem a outras pessoas. Estas não estão penhoradas.”</p>	

LOTE 13	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO	0030389-34.2003.4.05.8100 - Execução de Título Extrajud - JT CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF JOSÉ DUARTE PEREIRA FILHO CPF Nº 230.575.053-68
Valor da dívida do processo	R\$ 22.058,54 (Vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) em 29/10/2003
ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em 18/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, conforme matrícula nº 00706, do Livro 2, do Cartório do 5º OFÍCIO de Juazeiro do Norte - CE
<p>BEM PENHORADO: Uma casa residencial, situada à Rua Major Gonçalo Mundo, 416, Juazeiro do Norte/CE, construída de alvenaria de tijolos, concreto armado, forro em laje pré-moldada, coberta com telhas, 01 porta e 02 janelas na fachada principal, piso em cerâmica, pintura em hidrator, instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica contendo internamente: varanda, 02 dormitórios, 01 W.C., sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, quintal todo mudado; área construída de 66,44 metros quadrados, encravada em um terreno constituído do lote 22 da quadra K do loteamento São João, limoeiro, perfazendo uma área total de 256,27 metros quadrados limitando-se: ao norte, (frente) onde mede 7,65m com o leito da rua Major</p>	

Gonçalo Mundo; ao sul, (fundos), onde mede 7,65m com o lote 13 da mesma quadra; ao leste (lado direito) onde mede 33,50m com o lote 21 da mesma quadra e ao oeste (lado esquerdo) onde mede 33,50 m com o lote 23 da mesma quadra. Proprietário - José Duarte Pereira Filho, conforme matrícula 00706, do Livro 2, do Cartório do 5º OFÍCIO de Juazeiro do Norte - CE.

LOTE 14	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO	0000206-93.2011.4.05.8102 - Cumprimento de Sentença - JS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CR ALVES FEITOZA ME E CLAUDIO ROBERTO ALVES FEITOZA CR ALVES FEITOZA ME - CNPJ Nº 07.260.173/0001-98 CLAUDIO ROBERTO ALVES FEITOSA - CPF Nº 748.621.113-00
Valor da dívida do processo	R\$ 34.204,34 (Trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) em 15/02/2011
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	Avaliado em R\$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) em 16/05/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Marmoraria Pe. Cícero - Av. Pe. Cícero, nº 2836, Crato/CE Depositário (a): Cláudio Roberto Alves Feitoza
BEM PENHORADO: "15 (quinze) metros de pedra, tipo granito, na cor verde ubatuba, polido. Valor de 01 (um) metro quadrado= R\$ 180,00. Valor Total = R\$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais)".	

LOTE 15	
PROCESSO EXEQUENTE EXECUTADO	000426-23.2013.4.05.8102 - Carta Precatória - JT CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF HERIALDO MATOS RAMOS E OUTROS EUDORO WALTER SANTANA - CPF 001.522.423-68
Valor da dívida do processo	R\$ 345.084,16 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) em (19/05/2010)
ÔNUS/PENHORA	Eventuais constantes junto à Matrícula Imobiliária
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 1.193.912,80 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) em 01/07/2013
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Vide abaixo, conforme matrícula nº 2074, do Livro 2-G, do Cartório do 2º Ofício de Barbalha - CE
BEM PENHORADO: Um imóvel, tipo latifúndio para produção rural, localizado a, aproximadamente, 7 Km da margem esquerda da rodovia Barbalha/Jardim, obtendo-se acesso na segunda entrada depois da fábrica de cimento Ibacic, com área total de 144,9 ha; limitando-se ao leste (nascente), com terras de Antônia da Cruz Neves; ao oeste (poente), com	

terras de Apolônio Filgueira e Silva; ao norte, com o Sítio Roncador e ao Sul, com a Serra do Araripe; caracterizado por ser terra em área de clima úmido, porém seco em matéria de reserva de água, contando com uma pequena grota, cuja água vazante é compartilhada coletivamente pelos terrenos circunvizinhos, cabendo ao imóvel ora avaliado o uso da água por apenas um dia semanal, água esta proveniente de um área de pequenas nascentes externas encontradas há 2 Km de distância; terreno acidentado de pé de serra, de solo irregular, com altos e baixos; com quatro frentes, todas cercadas com estacas e quatro fios de arame farpado, com média de vinte anos de construída, em regular estado de conservação, perfazendo cada lateral 2.640m e, frente e fundo, 330m de cercas; composto de vegetação natural, utilizada para solta, onde predomina o coco babaçu e sem nenhum tipo de capim ou outra vegetação especial plantada; **NÃO HAVENDO MAIS CRIAÇÃO DE QUALQUER CABEÇA DE GADO**; contendo um curral de madeira e arame farpado, medindo 50m²; de acesso fácil, por estrada carroçável, em estado regular; servido por rede elétrica; com acesso a sinal de telefonia celular; constando, além da terra nua, as seguintes construções, todas de padrão inferior e em precário estado de conservação: uma casa de alvenaria e coberta por telha, para morada do caseiro, composta de duas salas, dois quartos e uma cozinha, com área total de 80 m²; um armazém de alvenaria e coberto por telhas, para depósito de materiais e ferramentas, medindo 125m²; um pequeno quarto isolado, de alvenaria e coberto por telhas, medindo 20m²; um silo para armazenamento de forragem, medindo 125m²; Consta, ainda, somente a título de descrição, uma pequena casa, construída logo na entrada da propriedade, a qual, segundo informações da esposa do caseiro, é de propriedade da empresa Ibacip.

- TERRA NUA: o hectare a R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais) que, multiplicados pela área total de 144,9 ha, perfazem o total de R\$ 1.178.326,80 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);

- CONSTRUÇÕES:

- CASA DO MORADOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- DEPÓSITO DE MATERIAIS: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- SILO PARA FORRAGENS: R\$ 1.500,00 (um mil reais);

- QUARTO ISOLADO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais),

- OUTRAS BENFEITORIAS:

-CERCAS DE ARAME FARPADO: o Km de cerca a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) que, multiplicados pela área total de 5,28Km, perfazem um total de R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)

- CURRAL PARA O GADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.193.912,80 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos).

P) - CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos 14 de agosto de 2013, nesta cidade de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará, que vai publicado uma vez no Diário Oficial Eletrônico, conforme preceitua a Lei 6.830/80(LEF) e afixado no local de costume, ficando, desde já, os executados, credores e terceiros interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional - CTN, sub-rogam-se no preço do lance os créditos tributários relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, e bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria (IPTU, taxas de água e luz), excetuando-se desta regra as taxas e valores cíveis de natureza reais e não tributárias, tais como as taxas de condomínio, foros, laudêmos e multas referentes à inadimplência destes (que são de responsabilidade do adquirente). Eu, _____ Kelma Nunes Lopes Brasileiro, Técnico Judiciário, digitei e Eu, _____ Marcos Aurélio Marques Nogueira, Diretor da Secretaria da 16ª Vara, subscrevo-o e vai devidamente assinado pelos MM. Juizes Federais.

JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

Juiz Federal da 16ª Vara

TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO

Juiz Federal Substituto da 16ª Vara